

Lei nº 1080/2012

Araquatins/TO, 11 de maio de 2012

"Dispõe sobre a equiparação Salarial dos Técnicos em Contabilidade e Agropecuária aos Técnicos em Radiologia e concede aumento aos Coveiros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica concedida equiparação salarial dos técnicos em contabilidade e dos técnicos em agropecuária ao salário dos técnicos em radiologia.
- Art. 2º. Fica concedido aumento no salário base dos coveiros no importe de 30% (trinta por cento).
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2012.

> FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Organica Municipal, que a presenta Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 1 ,de Maio de 2018

> lem Barreto F. da Silva Diretora do Deptº de Gestão

CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA Secretário Interino Municipal de Administração

e Recursos mumano Decreto nº 539/2009

E-mail: prefaraguatins@hotmail.com Praça Ancelmo Ferreira Guimarães s/n°, Centro, ARAGUATINS-TO.CNPJ N° 01.237.403/0001-